



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 078**  
**27 DE ABRIL DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2020 (TERÇA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM MARTINS JÚNIOR	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM OSWALDO	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO 2020**

**EVENTO:** OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO DO EFETIVO DO QCG

**LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:** PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

**HORÁRIO:** 08h00

**ARMAMENTO / EQUIPAMENTO:** PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

**UNIFORME:** 5º A

**28 ABRIL 2020 (TERÇA-FEIRA)**

POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I					
VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
1	VTR 9848	1	CMT	3º SGT PM DIAS – A.C	
			MOT	CB PM FERREIRA - DPC	
			PAT	SD PM DANIEL - A.C	
2	VTR 9839	2	CMT	1º SGT PM MACEDO - DGEC	
			MOT	CB PM S. LIMA - CPAT	
			PAT	CB PM M. NASCIMENTO - DGEC	
3	VTR 9857	3	CMT	2º SGT PM BORGES - DGA	
			MOT	CB PM ANDERSON - DGP	
			PAT	SD PM AMANDA - DGA	

**BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

4	VTR 9840	4	CMT	1º SGT PM J. JÚNIOR - DGECC	
			MOT	CB PM LOURIMAR - EPPM	
5	VTR 9839	5	CMT	3º SGT PM NILSON- DGECC	
			MOT	CB PM PIMENTEL - DGECC	
			PAT	CB PM ADENILZA - DGECC	
6	VTR 9835	6	CMT	3º SGT PM CLÁUDIO NORAT - EMG	
			MOT	CB PM SIQUEIRA - EMG	
			PAT	SD PM BAIJA - DGP	
7	VTR 9860	7	CMT	3º SGT PM ALDAIR - CMV	
			MOT	CB PM JOEFFERSON - FUNSAU	
			PAT	CB PM SIDNEY - GABCMDO	
<b>POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC II</b>					
<b>VTR</b>	<b>GU's PM</b>	<b>ORD</b>	<b>EFETIVO</b>		<b>CONTATO</b>
08	VTR 9830	1	CMT	2º SGT PM ANAISSI - CONJUR	
			MOT	CB PM ARLENO - DGO	
			PAT	SD PM BARBOSA - CCC	
09	VTR 9841	2	CMT	1º SGT PM CÁSSIA - DGP	
			MOT	CB PM NOBRE - DGO	
			PAT	CB PM JOELMIR - CITEL	
10	VTR 9852	3	CMT	1º SGT PM ROBSON - DGP	
			MOT	CB PM FONTENELE - DGP	
			PAT	SD PM LUANA - DGO	
11	VTR 9838	4	CMT	3º SGT PM AMÂNCIO -DGP	
			MOT	CB PM ROBSON - CITEL	
12	VTR 9856	5	CMT	CB PM BALBINO - DGP	
			MOT	SD PM MATEUS - CITEL	
			PAT	SD PM TAIANE - ASCOM	
<b>POLICIAMENTO ÁREA DO CPRM</b>					
<b>VTR</b>	<b>GUs PM</b>	<b>ORD</b>	<b>EFETIVO</b>		<b>CONTATO</b>
13	VTR 9849	1	CMT	2º SGT PM BAHIA – FASPM	
			MOT	SD PM JORGE - DAL	
			PAT	SD PM PANTOJA - DAL	
14	VTR 9837	2	CMT	CB PM ALAN - FASPM	
			MOT	SD PM A. LOPES – C.I	
			PAT	SD PM PEDRO – C.I	
15	VTR 9858	3	CMT	1º SGT PM UBIRATAN - CCS	
			MOT	CB PM CLEITON SILVA - FUNSAU	
			PAT	CB PM VANDER - CCC	
16	VTR 9842	4	CMT	3º SGT PM GOMES - CMS	
			MOT	SD PM C. FERREIRA - CIAP	
			PAT	SD PM COELHO - CMS	

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2020.  
JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 27307  
COMANDANTE DA CCS/QCG

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**● INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou:

I – A inclusão como dependentes do CEL QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, do 9º BPM (Breves), os menores ÂNGELO GABRIEL MALAQUIAS DE OLIVEIRA (filho), nascido em 01 de abril de 2015, portador do CPF Nº 088.317.902-27 e ELIELSON MALAQUIAS DE OLIVEIRA (filho), nascido em 08 de dezembro de 2012, portador do CPF Nº 082.802.702-13 conforme cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal (PAE Nº 2020/282881) (Nota nº 086/2020-SCCMO/DGP);

II – A inclusão como dependente do TEN CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do BOPE (Belém), a menor HELOÍSA KAUFFMANN FIRMINO (filha), nascida em 27 de março de 2020, portadora do CPF Nº 091.546.512-47, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (PAE Nº 2020/277233) (Nota nº 086/2020-SCCMO/DGP);

III – A inclusão como dependentes do TEN CEL QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, da 18ª CIPM (Jacundá), a Srª SORAIA SOUZA OLIVEIRA (Companheira) nascida em 15 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 617.874.422-68, a menor MARIA LUÍSA OLIVEIRA RAYOL (filha), nascida em 28 de novembro de 2005, portadora do CPF Nº 033.398.082-44, o menor MANUEL OLIVEIRA RAYOL (filho), nascido em 29 de julho de 2002, portador do CPF Nº 033.398.032-85, conforme cópias da Declaração de União Estável e Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal (PAE Nº 2020/237574) (Nota nº 086/2020-SCCMO/DGP);

IV – A inclusão como dependente da CAP QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, do 19º BPM (Paragominas), o menor THIAGO NAZARO LEAL BANDEIRA (filho), nascido em 12 de outubro de 2013, portador do CPF Nº 046.291.932-35, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (PAE Nº 2020/285052) (Nota nº 086/2020-SCCMO/DGP);

V – A inclusão como dependente do CAP QOPM RG 35515 MAXWELL MATOS DE SOUZA, do 20º BPM (Belém), a menor ALICE NOGUEIRA MATOS (filha), nascida em 08 de abril de 2020, portador do CPF Nº 091.648.682-65, conforme cópia de Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (PAE Nº 2020/289225) (Nota nº 086/2020-SCCMO/DGP);

VI – A inclusão como dependente do 1º TEN QOPM RG 37969 JAIR NUNES ALVES, da 17ª CIPM (Rurópolis), a menor JÚLIA DE BARROS ALVES (filha), nascida em 20 de setembro de 2013, portadora do CPF Nº 038.202.042-10, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal (PAE Nº 2020/250749) (Nota nº 086/2020-SCCMO/DGP).

### **● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, retifica a publicação constante no BG Nº 060, de 27 de março de 2020, referente a inclusão como dependentes do MAJ QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA, do CPR II (Marabá), a Srª DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA (esposa), nascida em 11 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 681.708.152-15 e os menores LARISSA MONTEIRO DA COSTA, nascida em 02 de setembro de 2011, portadora do CPF Nº 031.051.612-95 e LUCAS MONTEIRO DA COSTA, nascido em 19 de setembro de 2013, portador do CPF Nº 038.130.772-76, conforme cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal (Nota nº 086/2020 - SCCMO/DGP).

### **● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Nº 6833/2006, informou a este Comando que, concedeu ao CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, Subchefe do EMG, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 13 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG).

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao DGP, encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensas médicas:

## BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020

---

01	TEN CEL PM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUSA DIAS	DGP/SP	14 DIAS - de 24/04 a 07/05/2020
02	MAJ PM MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA	SSECCMO	12 DIAS - de 24/04 a 05/05/2020

(Nota nº 012/2020 – SECR/DGP).

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará a pandemia do corona vírus COVID-19, foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao C. Int., encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensas médicas:

	POSTO / NOME	LTSP
01	MAJ QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	14 dias – 14 a 27/04/2020
02	2º TEN QOAPM JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO	1º atestado: 03 dias – 13 a 15/04/2020 2º atestado: 07 dias – 15 a 21/04/2020 3º atestado: 21 dias – 18 a 08/05/2020

(Nota nº 001/2020 – C. Int).

### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

#### ● SEM REGISTRO

### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### ● LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO

O CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Nº 6833/2006, informou a este Comando que, concedeu dispensas médicas aos policiais militares abaixo relacionados:

a) Ao 2º SGT PM RG 22497 CLÁUDIO MARCELO CARDOSO NORAT, do EMG (Icoaraci), 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 18 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 23 ABR 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

b) Ao 2º SGT PM RG 19853 RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO, do EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 08 MAIO 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

c) Ao 3º SGT PM RG 28634 RÔMULO DA SILVA NEVES, da 1ª Seção/EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 28 ABR 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

d) Ao CB PM RG 32303 EDIONISSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, da 1ª Seção/EMG (Icoaraci), 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 25 ABR 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

e) Ao CB PM RG 22593 ELIAS GOMES DOS SANTOS, da 5ª Seção/EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 13 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 27 ABR 2020, e autorizado a realizar teletrabalho (*home-office*) por ser incluso no grupo de risco do COVID-19, conforme laudo médico homologado na USA I e apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

f) Ao CB PM RG 35154 MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA, da 4ª Seção/EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 24 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 08 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

g) Ao CB PM RG 31240 MARCELO LEONI LEAL CORRÊA, da 6ª Seção/EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 22 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 06 MAIO 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

h) Ao CB PM RG 38118 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES, da 5ª Seção/EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 08 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 22 ABR 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

i) Ao SD PM RG 42064 DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS, da 7ª Seção/EMG (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 23 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 07 MAIO 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG);

j) A SD PM RG 40801 JÉSSICA LORRANE DE SOUSA MOURA, do EMG (Icoaraci), 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 14 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 18 ABR 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 012/2020 – EMG).

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

O CEL QOPM DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, Chefe da Controladoria Interna da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Nº 6.833/2006, informou a este Comando que, concedeu ao SD PM RG 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS, daquele Comando, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 10 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo Corpo Militar de Saúde e apresentado naquela Chefia (Nota nº 003/2020 – CI).

O MAJ QOPM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu a CB PM RG 35314 ANA CLÁUDIA FERNANDES RODRIGUES, do CITEL (Icoaraci), 14 (quatorze) dias, podendo ser prorrogado, conforme Decreto Governamental nº 609, de 16 MAR 2020 e BG nº 055, de 20 MAR 2020, a partir do dia 27 de abril 2020, conforme atestado médico expedido pelo Corpo Militar de Saúde e apresentado naquela Chefia (Of. nº 101/2020 – CITEL).

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, concedeu dispensas médicas aos policiais militares abaixo relacionados:

a) Ao SUB TEN PM RG 22040 WENDEL DA SILVA MEDEIROS, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 26 ABR a 09 MAIO 2020 (Mem. Nº 236/2020 – P1/HPM);

b) Ao SUB TEN PM RG 19929 ANTÔNIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 22 ABR a 05 MAIO 2020 (Mem. Nº 231/2020 – P1/HPM);

c) Ao SUB TEN PM RG 19072 EVALDO PEREIRA ZEFERINO, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 22 ABR a 05 MAIO 2020 (Mem. Nº 233/2020 – P1/HPM);

d) Ao 1º SGT PM RG 22136 MIGUEL LAGO RODRIGUES, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 21 ABR a 05 MAIO 2020 (Mem. Nº 229/2020 – P1/HPM);

e) A 1º SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE MIRANDA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

“d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 22 ABR a 05 MAIO 2020 (Mem. Nº 232/2020 – P1/HPM);

f) Ao 1º SGT PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 24 ABR a 07 MAIO 2020 (Mem. Nº 235/2020 – P1/HPM);

g) Ao 2º SGT PM RG 23051 MÁRCIO ROBERTO BORGES DIAS, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 20 ABR a 04 MAIO 2020 (Mem. Nº 226/2020 – P1/HPM);

h) Ao 2º SGT PM RG 22659 GILMAR DE JESUS COSTA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 20 ABR a 04 MAIO 2020 (Mem. Nº 227/2020 – P1/HPM);

i) A 2º SGT PM R/R RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 19 ABR a 02 MAIO 2020 (Mem. Nº 225/2020 – P1/HPM);

j) A 3º SGT PM RG 12099 EVANILDA DO ESPÍRITO SANTO SILVA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 21 ABR a 04 MAIO 2020 (Mem. Nº 228/2020 – P1/HPM);

k) A 3º SGT PM RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 26 ABR a 09 MAIO 2020 (Mem. Nº 237/2020 – P1/HPM);

l) Ao 3º SGT PM RG 27396 MARIVALDO SOEIRO AMARAL, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 22 ABR a 05 MAIO 2020 (Mem. Nº 230/2020 – P1/HPM);

m) A 3º SGT PM R/R RG 14156 MARIA JOSÉ DOS REIS DA SILVA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 22 ABR a 05 MAIO 2020 (Mem. Nº 234/2020 – P1/HPM);

n) Ao CB PM RG 21650 RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 17 a 30 ABR 2020 (Mem. Nº 224/2020 – P1/HPM).

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da lei 6.833/2006, informou a este Comando que:

a) O SUB TEN PM RG 18795 JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO, do DGEC, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 25 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 09 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 198/2020 – DGEC);

b) O 3º SGT PM RG 24495 CLAU CIR ALVES FÉ DA CRUZ, do DGEC, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 27 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 07 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 198/2020 – DGEC);

c) O CB PM RG 19985 EDMAR REIS DE SOUZA, do DGEC, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 10 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 198/2020 – DGEC);

d) O SD PM RG 36509 MÁRCIO MORAES DA SILVA, do DGEC, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 26 ABR 2020, estando pronto para expediente e serviço no dia 10 MAIO 2020, conforme atestado médico expedido pelo CMS e apresentado naquela Chefia (Nota nº 198/2020 – DGEC).

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19, informou a este Comando que, os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao DGP, encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensas médicas:

1	3º SGT PM MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA	SECRETARIA	12 DIAS - de 26/04 a 07/05/2020
2	CB PM JOSÉ NORBERTO CORRÊA DE MEDEIROS JR	SSCCMP	14 DIAS - de 25/04 a 08/05/2020

## BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020

3	CB PM JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS	SSCCMP	14 DIAS - de 26/04 a 09/05/2020
4	CB PM KELLY SILVA DO CARMO	SSCCMP	14 DIAS - de 22/04 a 05/04/2020
5	CB PM MARÍLIA SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	SSCCMP	03 DIAS - de 23/04 a 25/04/2020
6	CB PM ALDINAR DE QUEIROZ ALVES	SSPP	12 DIAS - de 22/04 a 03/05/2020
7	CB PM ROSEANE SERRA DOS SANTOS	SSPP	14 DIAS - de 23/04 a 06/05/2020
8	CB PM NYELEN CABRAL DE CARVALHO	SSPP	14 DIAS - de 22/04 a 05/05/2020
9	CB PM GABRIELA NAMIAS DE SOUZA DE HOLANDA	SSMRPC	07 DIAS - de 22/04 a 28/04/2020
10	CB PM DULCICLÉIA TAVARES GOMES	SSI	14 DIAS – de 14/04 a 05/05/2020
11	CB PM MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO	SECRETARIA	07 DIAS - de 22/04 a 28/04/2020
12	CB PM DIEGO DE PAULO MACHADO DA SILVA	SSI	14 DIAS - de 20/04 a 03/05/2020
13	CB PM ADRIANO DAMASCENO COELHO	SSPP	14 DIAS - de 24/04 a 07/05/2020
14	CB PM MILEIDE MACÊDO DIAS SOUZA	SSCCMP	14 DIAS - de 27/04 a 10/05/2020
15	SD PM IZABELA DA SILVA ARAÚJO	SSPP	08 DIAS – de 24/04 a 31/04/2020
16	SD PM MAYARA AQUINO CASSEB PADILHA	SSCCMP	14 DIAS - de 17/04 a 30/04/2020
17	SD PM ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	SSAP-PÇ	04 DIAS - de 26/04 a 29/04/2020
18	SD PM EZEQUIEL FERREIRA MAIA	SSCCMP	07 DIAS - de 24/04 a 30/04/2020

(Nota nº 012/2020 – SECR/DGP).

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará a pandemia do corona vírus COVID-19, foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao C. Int., encontram-se afastados de suas atividades laborais, por dispensas médicas:

1	3º SGT PM EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA	1º atestado: 14 dias – 08 a 22/04/2020 2º atestado: 10 dias – 16 a 25/04/2020
2	CB PM NATHALIE DE CASTRO RUFFEIL	14 dias – 15 a 28/04/2020
3	CB PM SUSANNE OLIVEIRA URIBE	11 dias – 21/04 a 01/05/2020
4	SD PM JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES	13 dias – 09 a 21/04/2020
5	SD PM RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ	10 dias – 22/04 a 01/05/2020
6	SD PM LAYNA CLÁUDIA CAMARA LOUREIRO	14 dias – 21/04 a 05/05/2020

(Nota nº 001/2020 – C. Int).

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao CB PM RG 33070 ALMÉRIO HOLANDA SILVA DO NASCIMENTO, do DGO (Icoaraci), 14 (quatorze) dias de dispensa médica, a contar de 17 ABR 2020, conforme atestado médico e apresentado naquela Chefia (Nota nº 026/2020 – Sec/DGO).

### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- **SEM REGISTRO**

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, foi concedido ao Servidor JOSÉ GILBERTO QUINTERO TORRES, Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, a contar do dia 01 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019 (Mem. nº 247/2020–DGEC/Secretaria) (PAE Protocolo 2020/162445, FOLHA DE DESPACHO 3) (Nota nº 014/2020–SeMoRPeC/ST/DGP).

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

- **PORTARIA Nº 041/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA),

Considerando a Portaria nº 036/2020 – CPP, que tornou pública a Promoção a Graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade, do 3º SGT PM RG 25187 DENILSON DE SOUZA ALMEIDA, consoante publicação por meio do Boletim Especial nº 01 – 21 ABR 2020.

Considerando o disposto no §4º, art. 7º do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças) *in verbis*: “As promoções às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente serão realizadas pelos critérios de antiguidade e merecimento, na proporção de uma vaga por antiguidade e uma vaga por merecimento. ○ 3º

**Sargento, para ser promovido a graduação de 2º Sargento, deverá ter concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento”.**

Considerando que o 3º SGT PM RG 25187 **DENILSON DE SOUZA ALMEIDA**, não realizou o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS, o que habilitaria o aludido militar a concorrer a Promoção à graduação de 2º Sargento PM, consoante exposto alhures.

Considerando que a administração pública deve atender a alguns poderes, dentre esses, o Poder Vinculado ou regrado, caracterizado pelo Poder que tem a Administração Pública de praticar certos atos "sem qualquer margem de liberdade". A lei encarrega-se de prescrever, com detalhes, se, quando e como a Administração deve agir, determinando os elementos e requisitos necessários.

Considerando o princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, *In verbis*: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, sendo assim.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a Promoção à Graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade, do militar estadual **DENILSON DE SOUZA ALMEIDA**, **com o retorno à graduação de 3º Sargento PM**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2020.

**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

### **PORTARIA Nº 042/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA),

Considerando que a promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na Lei de Organização Básica da Corporação, por meio de criteriosos processos de escolha disciplinados por esta Lei.

Considerando que promoção à Graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade do 3º SGT PM RG 25187 **DENILSON DE SOUZA ALMEIDA**, **fora anulada** devido o aludido militar

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

não possuir o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS, requisito essencial para o 3º Sargento PM ascender à graduação de 2º Sargento PM, consoante o disposto previsto no §4º, art. 7º do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças).

Considerando que a anulação mencionada alhures, acarreta a existência de mais uma vaga pelo critério de antiguidade, o que por consectário lógico deve ser preenchida por outro militar, nesse diapasão, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, após criteriosa análise entendeu que o 3º SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO, ocupava colocação posterior ao último graduado promovido a graduação de 2º Sargento PM pelo critério de antiguidade.

Considerando o princípio da autotutela administrativa, disposta através da Súmula 473/STF, *In verbis*: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, sendo assim.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à Graduação de **2º SARGENTO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade, o 3º SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO, **a contar de 21 de abril de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 043/2020 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA),

Considerando o requerimento do 3º SGT PM RG 21725 EDINOI **LOPES DE OLIVEIRA**, o qual solicita Promoção por Tempo de Serviço “a Pedido” à graduação de 2º Sargento PM, de acordo com o disposto previsto nas alíneas “a”, “b” e “c”, inciso I, art. 10 da Lei nº 8.230 de 13 de julho (Lei de Promoção de Praças).

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de **2º SARGENTO PM**, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0) **por Tempo de Serviço**, o 3º SGT PM RG 21725 EDINOI LOPES DE OLIVEIRA, **a contar de 21 de abril de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 084/2020 - GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o MEM. Nº 424/2020 - GAB CMD/BOPE

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o **Distintivo de Comando ao Oficial Superior** abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante Independente de Operações Especiais (CIOE), de 04 fevereiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

#### **ESTRELA PRATEADA**

MAJ QOPM RG 33525 FELIPE CORRÊA AIRES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 086 – GAB. CMD**

*Acrescenta dispositivo na Portaria nº 066/2020-GAB. CMD, de 1º de abril de 2020, que adota medidas preventivas para enfrentamento à pandemia de Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no art. 8º, I e VIII, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, o Fundo de Saúde da PMPA (FUNSAU), é órgão vinculado ao Comandante-Geral da Corporação, com a finalidade de prover e gerenciar os recursos necessários à manutenção do sistema de saúde das instituições militares do Estado, visando à assistência à saúde dos militares estaduais e de seus dependentes.

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

CONSIDERANDO que nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FAS/CESO), é órgão vinculado ao Comandante-Geral da Corporação com a finalidade de realizar os serviços de assistência social aos militares estaduais e seus dependentes.

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a estrutura dos órgãos da Corporação para realizar os processos licitatórios dos fundos vinculados da Polícia Militar do Pará, durante o período de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (COVID-19).

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 066/2020 - GAB. CMD, de 1º de abril de 2020, publicada no Boletim Geral nº 063, de 1º de abril de 2020, fica acrescida do Art. 12-A, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Os processos licitatórios do Fundo de Saúde da PMPA e do Fundo de Assistência Social da PMPA serão realizados pela Comissão Permanente de Licitação da PMPA (CPL/PMPA) e os respectivos pareceres jurídicos serão emitidos pela Consultoria Jurídica da PMPA, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1334/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o Ofício nº 408/2020-PGAD-PGE, de 17 de março de 2020, o qual a EXMª. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do contencioso, reportou-se à Ação Ordinária Processo nº 08665675-16.2019.8.14.0301, ajuizada por ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA (CPF nº 352.384.452-53) em face do Estado do Pará, no feito deferindo a Tutela Antecipada com observância do artigo 103, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, determinado que o Estado do Pará mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, até atingir a idade limite no posto ou graduação, ou seja, até completar 59 anos de idade, recomendando o cumprimento da decisão judicial.

Considerando o Memorando nº 302//2020 – CONJUR, de 23 de março de 2020, PAE nº 2020236918;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a 1º SGT PM RG 21800 ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, por Ação Ordinária Processo nº 08665675-16.2019.8.14.0301.

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

Art. 2º **CLASSIFICAR** a 1º SGT PM RG 21800 ROSA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, no Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.196, de 27/04/2020).

### **PORTARIA Nº 1335/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 0506/2020-GAB. SEC/SEGUP, de 15 de abril de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** o CB PM RG 32432 ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** CB PM RG 32432 ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no 15º BPM / CPR X (Itaituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.196, de 27/04/2020).

### **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 0657/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 36238 DAVID JERRY RIBEIRO DOS SANTOS, do 7º BPM (Redenção), protocolado no PAE nº 2020/128573, no período de **01 FEV 2020 a 30 ABR 2020**, referente ao 1º decênio de 04

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Adit. ao BG Nº 228, de 24 DEZ 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 MAIO 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo a contar de 01 FEV 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de março de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1317/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 9º da Portaria nº 0675/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 043, de 04 MAR 2020 - PMPA, que concedeu o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 23286 CLÁUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE, do RPMONT (Belém), **no período de 09 MAR 2020 a 01 SET 2020**, referente ao 1º decênio de 01 JAN 1994 a 31 DEZ 2003, publicado no Boletim Geral Nº 208, de 08 NOV 2019 – PMPA, em atendimento aos termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal com o prot. nº 2020/248293.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1324/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 34690 LUÍS GIOVANNI NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, do CPC II (Icoaraci), protocolado no PAE nº 2020/293982, **no período de 23 ABR 2020 a 21 JUN 2020**, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no Boletim Geral nº 146, de 16 AGO 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 22 JUN 2020.

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1356/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 16434 CÉSAR AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, do 12º BPM (Santa Izabel), protocolado no PAE nº 2020/299109, **no período de 01 MAIO 2020 a 27 OUT 2020**, referente ao 2º decênio de 03 DEZ 2000 a 02 DEZ 2010, publicado no Boletim Geral nº 008, de 13 JAN 2020 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 OUT 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **ERRATA**

**ERRATA** de publicação do Diário Oficial do dia 22/04/2020, sob o protocolo 542179.

#### **Onde se lê:**

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2017 – DAL/PMPA

#### **Leia-se:**

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL/PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 34.196, de 27/04/2020).

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PORTARIA Nº 054/2020 – CCC**

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “Contratação de serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos de frota própria da PMPA, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios, integrante do Processo para contratação de serviço nº 016/2015-CPL/PMPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º **MANTER** o TEN CEL QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BRAGA, em substituição ao CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES como Fiscal do Contrato nº 041/2015 – DAL/PMPA, na circunscrição do CPR XII - BREVES, celebrado entre a PMPA e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 37693 EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE em substituição ao CB PM RG 35266 EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS como Fiscal Interino, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM  
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 024/2020 - SEC/FAS PMPA**

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013 - GAB. CMDO; e que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a 2º TEN QCOPM RG 40910 RAIANY MARQUES FREITAS da Função de Representante do Fundo de Assistência Social da PMPA no quartel do 31º BPM (Abaetetuba), área de circunscrição do CPR IX.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de abril de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 34.196, de 27/04/2020).

**INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que o expediente administrativo no Fundo de Assistência Social, no dia **30 de abril de 2020 (quinta-feira)** será de 08h00h às 13h00, tendo em vista que será realizada neste Prédio, a execução dos serviços de desratização, descupinização e dedetização, incluindo a farmácia,

além da higienização e desinfecção do prédio deste FAS/PM, em razão de combater e controlar o surto da pandemia de COVID-19 (Nota Nº 05/2020 - FAS/PM).

### ● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais, e considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde e do Decreto Estadual nº 609, 16 de março de 2020 e a Portaria nº 061/2020 – Gab. Cmt. Geral, para o enfrentamento ao coronavírus, informa que não será exigido autorização prévia para realização de exames e procedimentos para pacientes com encaminhamentos de suspeita e de sintomas do COVID-19. Desse modo, permitirá que o usuário, de posse da solicitação médica dos exames, dirija-se direto ao estabelecimento da rede credenciada ao FUNSAU, munido dos documentos (militar: funcional e contracheque atual; dependente: carteira do FUNSAU atualizada, documento original com foto e contracheque atual do militar contribuinte), para sua realização, em reforço as medidas de prevenção.

Informa ainda, que as autorizações de consultas, exames e procedimentos eletivos continuam suspensos, **ressalvados os casos de urgência e emergência.**

Belém-PA, 27 de abril de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065  
DIRETOR DO FUNSAU

(Nota s/nº/2020 - FUNSAU).

### ● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

I - **RETIFICO** a Portaria nº 037/2020 – CPP, publicada através do Boletim Especial nº 01, de 21 ABR 2020, onde consta a promoção à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “EX OFFICIO”, do militar estadual QUEDSON JOSÉ PAIVA DA SILVA.

#### **ONDE SE LÊ:**

Art. 3º **PROMOVER** à graduação de 2º SARGENTO na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “EX OFFICIO”, de acordo com os incisos III e IV do art. 10 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

- 3º SGT PM RG 14934 QUEDSON JOSÉ PAIVA DA SILVA

#### **LEIA-SE:**

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de 1º SARGENTO na Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “EX OFFICIO”, de acordo com os incisos III e IV do art. 10 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

- 2º SGT PM RG 14934 QUEDSON JOSÉ PAIVA DA SILVA

## **BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2020**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2020.  
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Nota nº 017/2020 - CPP).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diárias e Suprimentos de Fundos da PMPA**.

<b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b>
--

- **SEM REGISTRO**

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**